



# PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO - ATUALIZAÇÃO PARA ENTIDADES SUPERVISIONADAS PELA ASAE

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E  
TÉCNICAS BANCÁRIASFORMAÇÃO  
ONLINE POR  
VIDEOCONFERÊNCIA

Sabe quais foram as **principais alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020**, de 31 de agosto?

E conhece quais as implicações nos procedimentos internos da sua atividade? Aproveite para atualizar os seus conhecimentos e **cumprir a obrigatoriedade anual de formação** específica sobre este tema.



2022  
04 e 05 JUL

## INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

[a.m.soromenho@ifb.pt](mailto:a.m.soromenho@ifb.pt)

+351 217 916 274

### FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

Através de uma aplicação, que permite formação a distância, com possibilidade de interação com o formador em tempo real.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

OPERAÇÕES E  
TÉCNICAS BANCÁRIAS



## DESTINATÁRIOS

Responsáveis por áreas como atendimento ao público e promoção de negócios, angariadores ou comerciais, bem como os respetivos dirigentes de **prestadores de serviços a sociedades, a outras pessoas coletivas ou a centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica**, profissionais que **intervenham em operações de alienação e aquisição de direitos sobre praticantes de atividades desportivas profissionais**, operadores económicos que exerçam **atividades leiloeira, de importação e exportação de diamantes em bruto, de transporte, guarda, tratamento e distribuição de fundos e valores**, bem como diversos **comerciantes que transacionem bens de elevado valor ou prestem serviços, prestamistas, entidades gestoras de plataformas de financiamento colaborativo nas modalidades de donativo ou com recompensa e organizações sem fins lucrativos**.

**DURAÇÃO:** 4 horas

**HORÁRIO:** 10h00 – 12h00

**PREÇO:** 201 €

## ENQUADRAMENTO

Os **colaboradores** das diversas entidades sujeitas à supervisão da ASAE, cujas funções sejam relevantes para efeitos da prevenção e combate do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo têm que, **anualmente, ter formação específica neste âmbito**.

Ciente desta realidade, o Instituto de Formação Bancária desenvolveu um programa formativo que permite aos colaboradores **atualizarem os conhecimentos que permitirão efetivamente prevenir** o branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

## PROGRAMA

1. **Principais Alterações Decorrentes do Atual Enquadramento Jurídico**
2. **Autoconhecimento do Risco – Boas Práticas**
3. **Sinais de Alerta e Tipologias Associadas ao Branqueamento e ao Financiamento do Terrorismo**
4. **Casos Práticos e Procedimentos Operacionais para Cumprimento dos Deveres**
5. **Consequências do Não Cumprimento dos Deveres**

## OBJETIVOS

O curso pretende dotar os participantes com conhecimentos sobre:

- Principais alterações decorrentes do atual enquadramento jurídico;
- Métodos e mecanismos para autoconhecimento do risco associado à atividade que exerce;
- Operações utilizadas para o branqueamento de capitais e para o financiamento do terrorismo no sector não financeiro, de acordo com as informações emanadas pelas autoridades judiciárias e policiais bem como pela ASAE;
- Impacto das alterações da Lei n.º 58/2020 nos deveres e procedimentos previstos na Lei n.º 83/2017 e nos Regulamentos da ASAE n.º 314/2018 e n.º 686/2019;
- Consequências do não cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.



FULL MEMBER OF



### Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.